



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE  
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

INDICAÇÃO N° 116/2025

A SEC. EXECUTIVA PARA  
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS  
Em 25/03/2025  
~~Presidente~~

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente a Secretaria de Estado de Educação, para que viabilize, a construção de uma quadra de esportes na **Escola Padre Carlos Casavecchia**.

**JUSTIFICATIVA**

A construção de uma quadra de esportes na escola é essencial para proporcionar aos alunos um ambiente adequado para a prática de atividades físicas e esportivas. Além de promover a saúde e o bem-estar, a prática regular de esportes contribui para o desenvolvimento de habilidades físicas, sociais e cognitivas, como a coordenação motora, o trabalho em equipe e a disciplina. A quadra também pode ser um espaço para a realização de competições internas, integração entre as turmas e incentivo ao esporte, reforçando a importância de um estilo de vida saudável. Investir em uma quadra de esportes é uma medida que beneficia diretamente o processo educacional.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"  
14 de março de 2025

Deputado Afonso Fernandes  
SOLIDARIEDADE